



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 307/PROAD/UFFS/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 50/2020, Processo nº 23205.006148/2020-17.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 50/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo nº 23205.006148/2020-17, contratada a *BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA*:

I - gestor titular: Mario Sergio Wolski, Docente, Siape 1914685;

II - fiscal titular: Arthur Steffens, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 1628587.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - aquisição de licenças de uso do programa *Bentley Academic Select* para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 08/12/2020

Portaria N° 307/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 299)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 16:15)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **299**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **93820c66fe**